



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 16 de maio de 2019.**

*Trata sobre o relatório de Atividades FAPEU – competência 2017.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor(a) Sonia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e:

- Considerando o Processo nº 23348.005681/2018-12;
- Considerando a Resolução 017 – CONSUPER/2018, onde, em seu art. 1º aprova com ressalvas, o relatório de atividades da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU;
- Considerando o atendimento à Regularidade Financeira atestada pela Contadoria do IFC, bem como, a emissão de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, onde atende a Regularidade Fiscal, considerando superada a ressalva apontada no art. 1º da Resolução 017 – CONSUPER/2018;
- A decisão do Conselho Superior em Reunião Ordinária em 21 de março de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU como Fundação de Apoio do IFC;

Art. 2º Aprovar o Relatório de atividades do ano de 2017 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2019 13:04)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.005681/2018-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/05/2019** e o código de verificação: **62de0ff8be**